



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO 013 /2014.

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, **Requerer**, após aprovação em plenário, junto ao Prefeito Municipal a inclusão do nosso município ao Programa Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - "Viver Sem Limites".

Justificativa:

Referido programa foi instituído pelo governo federal através do Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, que visa promover a cidadania, autonomia e o fortalecimento da participação da pessoa com deficiência na sociedade, estruturado em quatro eixos: acesso à Educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade. Os municípios que aderem ao programa Viver Sem Limites alcançam diversos benefícios, entre eles, moradias adaptáveis - com acesso pelo programa Minha Casa Minha Vida, transporte escolar acessível através de veículos adaptados, oficinas ortopédicas, aquisição de equipamentos, benefício de prestação continuada, entre outros, que tenho certeza proporcionarão uma melhor qualidade de vida as pessoas portadoras de necessidades especiais do nosso município.

Maiores informações: <http://www.brasil.gov.br/viversem limite/plano-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia>

Sala das Sessões, Itamogi, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2014.

João Alberto Filho

Vereador do PMDB

